



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 952, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. **GEOVANE MARINHO GONÇALVES**, protocolado sob o nº 2366/2014, datado em 25/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **GEOVANE MARINHO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 473.776.824-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional – Professora II, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/10/2014 á 30/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita